



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede Título de Cidadão Sebastianense a Jeferson Modesto”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor **Jeferson Modesto**, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350038003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Jeferson Modesto, 43 anos, empresário e político, graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e Coordenador Estadual do Partido Progressista, atuando na Assessoria do Deputado Federal Guilherme Mussi. Casado com Viviane Donini Campolim Silva é pai de Jessica Evelin da Silva, de 26 anos, e de João Lucas Campolim Silva, de 14 anos.

Eleito duas vezes vereador na cidade de Itapeva, interior de São Paulo, sendo o vereador mais votado da Coligação Renova Itapeva nas eleições de 2016, com 1.084 votos.

Foi Secretário Municipal de Esportes e Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, período em que o município de Itapeva obteve inúmeros avanços com a ampliação das políticas de assistência de vulnerabilidade social. Na Câmara Municipal, destacou-se pelo trabalho em defesa de causa animal e pela atuação implacável contra a corrupção, quando presidiu três Comissões Especiais de Inquérito que investigaram denúncias de irregularidades na esfera do Poder Executivo.

O reconhecimento por todo o trabalho realizado se deu através de títulos que ele recebeu em diversas oportunidades. Por quatro vezes consecutivas, foi eleito o melhor vereador nos anos de 2017 a 2020.

Jé tem um apreço muito grande por São Sebastião, haja vista que está sempre enviando projetos de lei e idéias em prol da melhoria do município, através do vereador Daniel Simões. Seu principal objetivo através das idéias e projetos enviados, é que São Sebastião avance cada vez mais, tornando-se referência nacional no que tange a Desenvolvimento.

Sendo assim, peço apoio aos nobres pares para que aprovelem o presente projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

13 de junho de 2022.

Daniel Simões da Costa

"Daniel"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350038003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350038003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel** em 13/06/2022 13:11

Checksum: **ED512B21D21D803BA8D21B1F814C13544D4C52AA85657DFB55392D3FE5EDF300**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350038003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

